CULTIVO 100% FAMILIAR

MT se destaca na produção de café

O estado, que antes ocupava a penúltima posição entre os maiores produtores do país, agora está entre os 10 primeiros

Christiano Antonucci_Secom_MT

Os municípios que mais se destacam na produção de cafés são Colniza, Nova Bandeirantes, Juína, Cotriguaçu e Aripuanã

Pollyana Araújo | Secom-MT

Em 10 anos, Mato Grosso saiu de penúltimo lugar na lista de produtores de café do país para a 9ª colocação no ranking nacional de maior produção, segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O cultivo é feito 100% por agricultores familiares, que recebem apoio do programa MT Produtivo Café, do Governo de Mato Grosso.

O programa, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (Seaf) e Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer), distribui mudas de café, kits de irrigação, fertilizantes e equipamentos, destinados a apoiar os produtores na melhoria das práticas agrícolas.

Em 2014, no penúltimo lugar, o Estado ficava à frente somente do Acre, com produção de 165 mil sacas de café naquele ano, e agora está entre os 10 maiores produtores brasileiros, com 270,8 mil sacas, neste ano.

Os municípios que mais se destacam na produção de cafés são Colniza, Nova Bandeirantes, Juína, Cotriguaçu e Aripuanã.

Atualmente, 29 municípios estão envolvidos na produção de café no estado, o que coloca Mato Grosso entre os 10 maiores produtores do grão.

O secretário de Agricultura Familiar de Mato Grosso, Luluca Ribeiro, afirmou que o objetivo do Governo do Estado é inserir Mato Grosso cada dia mais no cenário nacional de produção de café.

"Estamos extremamente satisfeitos com os resultados que temos alcançado com o programa MT Produtivo Café. Nosso objetivo é continuar fortalecendo a produção de café em nosso estado e garantir que Mato Grosso se destaque cada vez mais no cenário nacional", enfatizou.

O engenheiro agrônomo da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer), Fabrício Tomaz, pontuou que esse crescimento se explica pelo aumento na produtividade das lavouras.

Nos últimos 10 anos, a produtividade por hectare plantado no Estado cresceu 185%. Antes, eram produzidas 8,2 sacas por hectare e, agora, 23,3 sacas por hectare.

"Embora a área cultivada tenha diminuído ao longo dos anos, a produtividade aumentou e isso é explicado pelo incremento tecnológico como uso de plantas matrizes mais produtivas, prática da irrigação e correção química do solo", disse.

DESDE ABRIL

Desenrola Pequenos Negócios renegocia R$ 1,25 bi

Agência Gov | via Secom

O Desenrola Pequenos Negócios registrou, em todo país, um volume financeiro renegociado de R$ 1,25 bilhão até 12 de junho. No total, cerca de 30,6 mil clientes foram beneficiados pela iniciativa e já renegociaram 39 mil contratos. Os números foram apresentados pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Em Mato Grosso, o volume negociado já chega a quase R$ 27 milhões.

O Desenrola Pequenos Negócios foi anunciado pelo Governo Federal em 22 de abril deste ano, dentro do projeto Acredita Brasil, e passou a ser operado pela rede bancária em maio.De acordo com a instituição, houve aumento de 30,3% no volume financeiro negociado na comparação com o primeiro levantamento feito pela federação, com dados até 5 de junho.

Voltado a auxiliar pequenos negócios a superar dificuldades financeiras, o programa conta com a participação das principais instituições financeiras do país.

São sete bancos participantes, que representam 73% do total da carteira de crédito de micro e pequenas empresas nacionais: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander, Sicredi e Mercantil do Brasil.

Como aderir - Para aderir ao programa: microempreendedores ou pequeno empresário deve contatar a instituição financeira onde tem a dívida. As condições e prazos para a renegociação são definidos pelas instituições participantes e podem ser acessados pelos canais de atendimento oficiais, como agências, internet ou aplicativos móveis.

Quem pode participar – O programa possibilita a renegociação de dívidas não quitadas até 23 de janeiro deste ano. Podem participar empresas com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões. A iniciativa foi desenvolvida pelo Governo Federal com base na experiência na Faixa 2 do Desenrola para pessoas físicas. A abrangência do programa, presente em todos os estados, garante que o apoio chegue a empreendedores de diferentes regiões e impulsiona o desenvolvimento local.

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Dados da Febraban indicam que ao menos 30,6 mil clientes já aderiram à iniciativa e renegociaram 39 mil contratos

MINHA CASA MINHA VIDA

Governo Federal já financiou 750 mil habitações

Agência Gov

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participa nesta semana em Fortaleza de mais uma cerimônia de entrega de apartamentos do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV). Serão entregues na tarde desta quinta-feira (20) 416 unidades habitacionais do Residencial Cidade Jardim III – completando 1.120 entregas no empreendimento. Simultaneamente, outros dois conjuntos habitacionais financiados pelo programa Minha Casa, Minha Vida serão entregues outros 496 em Parnamirim (RN) e mais 288 em Sinop (MT) – completando 1.440 unidades na cidade mato-grossense.

O ministro das Cidades, Jader Filho, ressalta o papel do MCMV na manutenção do mercado habitacional do País. "Hoje o que está salvando a habitação no Brasil é o Minha Casa Minha Vida", disse. O ministro informou que, desde o início do governo Lula, 750 mil unidades habitacionais foram financiadas, representando boa parte da meta estabelecida para o programa. Ele atribuiu esse sucesso às medidas rápidas e eficazes adotadas pelo governo, como o aumento do limite de financiamento e a redução das taxas de juros. As informações foram dadas em entrevista a um programa da CNN.

Jader também destacou a importância da geração de emprego e renda, ressaltando que a expansão do crédito habitacional é fundamental para impulsionar a economia. "Gerar emprego e renda é um dos objetivos centrais do governo Lula, para que possamos fazer com que a economia venha a girar", afirmou.

O titular da pasta das Cidades mencionou ainda a atual capacidade produtiva do setor de habitação e o cenário de baixa inflação, que oferecem uma boa oportunidade para a ampliação do crédito no Brasil. "Estamos com o INCC baixo e a capacidade produtiva do setor de habitação alta, então precisamos encontrar meios de aumentar o crédito", explicou o ministro. Ele citou a liberação de parte dos recursos do compulsório bancário como uma solução viável para aumentar o crédito disponível.

Ao abordar a questão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Jader Filho assegurou que o ministério, em conjunto com a Caixa, está monitorando rigorosamente a saúde financeira do fundo. "O setor e o Brasil, de uma forma geral, podem ficar muito tranquilos sobre isso e vamos corrigir a rota caso seja necessário", garantiu. Ele ressaltou que, mesmo com a possibilidade de saques-aniversário do FGTS, a estabilidade do fundo está assegurada, e que o governo está comprometido em encontrar alternativas de financiamento para continuar impulsionando o setor habitacional e a infraestrutura.

Ricardo Stuckert/PR

Em março, o presidente Lula (PT) esteve em Rondonópolis, para entregar à unidade habitacional mobiliada do Residencial Celina Bezerra

bradesco — EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - PRIMAVERA DO LESTE/MT — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Primavera do Leste-MT.** Loteamento Residencial Buritis Primavera V. Rua Mangabeira, 1.941 (Lt. 05 da qd. 43). **Casa**. Áreas totais: terr. 200,00m² e constr. 53,88m². Matr. 33.258 do RI da Circunscrição local. Obs.: Consta Ação de Pagamento em Consignação, processo nº 1007214-28.2023.8.11.0037, em trâmite na 2ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 08/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 280.000,00**. **2º Leilão**: 11/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 221.916,23** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **WWW.VITRINEBRADESCO.COM.BR** e **WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR**.

bradesco — EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - VÁRZEA GRANDE/MT — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Várzea Grande-MT.** Centro. Av. Governador Pedro Pedrossian, nº 989, esquina c/ Av. Governador Fernando Correa. Residencial Torres de Várzea Grande. **Ap**. 703 (7° pav. da Torre C), c/ uma vaga de garagem nº 108. Área priv.: 56,53m². Matr. 102.316 do 1º RI local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 08/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 245.000,00**. **2º Leilão**: 11/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 233.989,13** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **WWW.VITRINEBRADESCO.COM.BR** e **WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR**.

bradesco — EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL - GUIRATINGA/MT — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Guiratinga-MT**. Bairro São Sebastião. Rua Diamantino (Lt. 210 da qd. 26 - Setor 01, Distrito 01). **Imóvel comercial**. Áreas totais: terr. 525,00m² e constr. 155,34m². Matr. 7.905 do 1º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 08/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 167.914,36**. **2º Leilão**: 11/07/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 94.667,86** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **WWW.VITRINEBRADESCO.COM.BR** e **WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR**.

bradesco — EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **16/07/2024** Às 15h. - 2°LEILÃO: **19/07/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CUIABÁ – MT. BAIRRO RIBEIRÃO DA LIPA.** Rodovia Helder Candia, n°3.059, (Mt 010 – Km 4,7). Apto n°102-A (1°Pav) da Torre 1 do Cond. Brasil Beach Cuiabá Home Resort, c/ direito ao uso de duas vagas de garagem e um deposito. Área Priv. 155,14m²(apto) e 25,00m²(vagas). Matr. 29.909 do 7°RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 16/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 1.210.000,00** e 2º Leilão: 19/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 955.892,76** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

D4Sign 455e7d22-a7b1-4629-9cc4-52e3749faa2b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº. 21.375 de junho de 2024, comunica aos interessados que, considerando que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública realizada no dia 14/05/2024 às 08h30min finalizada na data do dia 10/06/2024 às 14h05min, vem à público declarar FRACASSADA a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 002/2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para Ampliação e Modernização do Estádio de Futebol José Valeriano Costa, no Município de Barra do Garças-MT, através do Contrato de Repasse nº 930716/2022/MCCIDADANIA/CAIXA". Barra do Garças-MT, 19 de junho de 2024.

Dheliky Nascimento Milhomem
Agente de Contratação - Portaria nº. 21.375 de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE SRP N° 010/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 21.375/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 03/06/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 010/2024, que teve como vencedora as empresas: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNJ Nº 13.731.784/0001-70 e L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 46.151.804/0001-92.
Barra do Garças / MT, 19 de junho de 2024.

Myrella Rayssa Santana Saggin - Agente de Contratação - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2024/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 21.375/2024, comunica aos interessados que "RETIFICACÃO DO EDITAL" de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.5.383/2024, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA ATUAR NO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT. DATA: 03/07/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. Edital RETIFICADO contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br.
Barra do Garças-MT, 19 de junho de 2024.

Myrella Rayssa Santana Saggin - Agente Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX DE LICITAÇÃO N° 009/2024

Órgão	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto	Contratação de Show musical cantor Eudes e Candinho, sendo apresentação com aproximadamente 03 (três) horas de duração, na data de 21/06/2024 no evento a "A NAVE POUSOU"
Empresa	MARCIA CRISTINA MORAES - CNPJ: 38.254.902/0001-27
Prazo de Validade	19/09/2024
Valor Global	R$ 25.000,00 (vinte mil reais)
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 009/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Cultura, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 009/2024, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5.383 e suas atualizações. Barra do Garças, em 19 de junho de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09 NIRE 51.300.017.091 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024 1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2024, às 11:00 horas, na sede da **AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.**, localizada na Estrada José Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, CEP 78535-000 ("Companhia"). 1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, uma vez presentes todos os membros do Conselho de Administração. 2. **MESA**. Presidente: **REGINA MARCIA KAUCHE MALDONADO** Secretário: **GUILHERME KAUCHE MALDONADO** 2. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** A Sra. Presidente declarou instalada a Reunião e, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) a reeleição do Sr. **GUILHERME KAUCHE MALDONADO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 28.181.994 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 218.657.868-96, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 03 (três) anos. (ii) O diretor ora reeleito toma posse de seu cargo nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse, que integra a presente como Anexo I. 3. **ENCERRAMENTO**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio. Marcelândia/MT, 28 de maio de 2024. Mesa: **REGINA MARCIA KAUCHE MALDONADO**-Presidente da Mesa; **GUILHERME KAUCHE MALDONADO**-Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 3290075 em 18/06/2024 da Empresa AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A, CNPJ 14818803000109 e protocolo 240930738 – 11/06/2024. Autenticação: 5D512DE1667140FAD2D7864081EC79674511A9EC.Julio Frederico Muller Neto – Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/093.073-8 e o código de segurança 4S9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09 NIRE 51.300.017.091 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAREALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024 1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da **AGROPECUÁRIA CAJABI S.A.**, localizada na Estrada José Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, CEP 78535-000 ("Companhia"). 2. **PUBLICAÇÕES.** O Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras da Companhia e demais informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro 2023, foram publicados em 17 de maio de 2024 no Diário Oficial do Estado, à folha 256, e no Estadão do Mato Grosso, à página 7. 3. **CONVOCAÇÃO.** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei n.6.404, de 15 de dezembro de 1976, em vista da presença da totalidade dos acionistas detentores de ações emitidas pela Companhia, como atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 4. **PRESENÇA.** Verificada a presença dos acionistas detentores de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, atingindo o quórum legal de instalação e deliberação das matérias colocadas na ordem do dia, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. 5. **MESA.** Presidente: **Guilherme Kauche Maldonado** Secretário: **Mauricio Bispo de Souza Dantonio** 6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, em Assembleia Geral Ordinária, sobre (i) ausência de publicação do anúncio contido no artigo 133 da Lei nº 6.404/76; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (iii) criação do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) fixar a remuneração dos membros; (vi) alteração da redação do "Capítulo IV – Da Administração" do Estatuto Social; bem como, deliberar em Assembleia Geral Extraordinária, sobre (vii) encerramento da filial da Companhia. 7. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade dos votos, com abstenção do administrador, as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) que seja considerada sanada a ausência de publicação do anúncio contido no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o acesso dado à integralidade dos acionistas sobre os documentos indicados pelo referido artigo 133, e a publicação deles na forma acima indicada, nos termos do parágrafo 4º do mesmo referido artigo; (ii) aprovação das contas da Administração da Companhia, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como todos os documentos apresentados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e o reconhecimento de que, tendo em vista o prejuízo do exercício, não haver que se falar em destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; (iii) a criação do Conselho de Administração da Companhia, que será composto por 04 (quatro) membros, dos quais um será nomeado Presidente do Conselho de Administração e 03 (três) serão nomeados membros do Conselho de Administração, sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração, a saber: Sra. **REGINA MARCIA KAUCHE MALDONADO** brasileira, viúva, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG n. 4.967.243 -SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 668.232.421-91, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; Sr. **GUILHERME KAUCHE MALDONADO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 28.181.994 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 218.657.868-96, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250; Sra. **MARIANA KAUCHE MALDONADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 33.854.074-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 303.630.278-66, residente e domiciliada na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250; e Sr. **DANIEL KAUCHE MALDONADO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 28.181.995-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 307.019.688.85, residente e domiciliado na Avenida Paulista, n. 959, Jardim Nova Iorque, cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-250, para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, sem designação específica. (v) Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração ora eleitos em um salário-mínimo para cada membro, vigente para o atual mandato. Esta remuneração poderá ser alterada pela Assembleia Geral a qualquer momento. (vi) Em razão das deliberações acima, o "Capítulo IV – Da Administração" do Estatuto Social passará a viger com a seguinte redação: "***Art.14*** – *A sociedade será administrada por uma diretoria composta por 1 (um) Diretor, e por um Conselho de Administração composto por 04 (quatro membros), dos quais um Presidente do Conselho de Administração e 3 (três) Conselheiros sem designação específica, todos com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.* ***Parágrafo Primeiro*** *- O Diretor Presidente será eleito pelo Conselho de Administração, e representará a companhia, assinando todo e qualquer documento isoladamente e praticando todos os atos necessários para assegurar o regular desenvolvimento da sociedade e o cumprimento de seu objetivo social, podendo, em nome dela, nomear procuradores para a prática de atos específicos em nome da sociedade, cujo respectivo instrumento deverá discriminar os poderes outorgados e necessariamente deverá fazer constar prazo de vigência, o qual não poderá exceder a 3 (três) anos, com exceção daquele conferido com a cláusula "ad judicia", o qual será por prazo indeterminado.* ***Parágrafo Segundo*** *- O Diretor Presidente poderá ainda assinar isoladamente para: fixar a orientação geral dos negócios sociais; autorizar a participação em outras sociedades e consórcios; autorizar a compra, venda, alienação ou ônus, por qualquer título, de quaisquer bens imóveis e participações societárias; autorizar operações de crédito em moeda nacional ou estrangeira; autorizar a sociedade a prestar fiança, efetuar o pagamento de salários; pagamentos relativos à seguridade social oficial; pagamento de tributos e taxas; documentos necessários à cobrança de créditos da sociedade; depósito em dinheiro, cheques ou outros títulos de crédito em nome da sociedade, nas contas bancárias desta*; ***Parágrafo Terceiro***: *O Diretor Presidente também poderá assinar isoladamente para ceder, arrendar, alienar, hipotecar o imóvel denominado Fazenda Cajabi, objeto das Matrículas n. 3876 e 3877 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, podendo inclusive assinar contratos de arrendamento, cartas de anuência, declarações, recibos, dar quitação junto a qualquer empresa, instituição financeira ou cooperativa de crédito; podendo ainda representar a companhia perante o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Secretarias da Fazenda Estadual, Delegacia da Receita Federal, Secretarias de Estado de Meio Ambiente, Instituo Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, Institutos de Defesa Agropecuárias, Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e quaisquer outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais que forem necessários, para satisfazer todas as necessidades exigidas.* ***Parágrafo Quarto***: *Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, e exercerão atividade de aconselhamento e assessoria às atividades que serão desenvolvidas pelo Diretor Presidente, devendo ainda avaliar e deliberar, pela maioria de seus membros, sobre (a) o desempenho financeiro, operacional e estratégico e o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos com relação à Companhia; (b) a competitividade da Companhia e as margens de lucro atingidas; (c) as estratégias comerciais, planos de negócio, vendas e expansão de mercado para assegurar a recuperação e crescimento da Companhia.* ***Parágrafo Quinto***: *As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência de 05 (cinco) dias, mediante envio de carta ou e-mail aos demais membros do Conselho de Administração.* ***Parágrafo Sexto***: *O Diretor Presidente e os membros do Conselho de Administração terão direito a um "pró-labore" mensal em bases que entre os mesmos acionistas forem acordadas e alteradas pela Assembleia Geral, tendo como limite os tetos máximos permitidos pela legislação fiscal. Tais "pro labore" serão levados à conta das despesas gerais.*" Em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado por unanimidade dos votos: (i) O encerramento das atividades da filial da Companhia, inscrita no CNPJ n. 04.818.803/0004-51, com endereço à Avenida Angélica, 2261, Andar 1, Consolação, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01227-200, a fim de que sejam reduzidos os custos da Companhia. Por fim, em razão das alterações acima, decidem os acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar conforme redação constante do Anexo I. 8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelândia/MT, 28 de maio de 2024. Mesa: **GUILHERME KAUCHE MALDONADO**-Presidente da Mesa; **MAURICIO BISPO DE SOUZA DANTONIO**-Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 3289004 em 14/06/2024 da Empresa AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A, CNPJ 14818803000109 e protocolo 2409930240 – 11/06/2024. Autenticação: 8CC9B4A033DD5CF5B8EF82DB5D262DF75C5FF988. Julio Frederico Muller Neto – Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/093.024-0 e o código de segurança a57x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 - RESULTADO DE ATA DE
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

DATA: 18 de junho de 2024. HORÁRIO: 09:30 horas. OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OFICINAS/AULAS DE AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DE FORMA GRATUITA E DESCENTRALIZADA. Após a aferição de documentos pela Comissão de Seleção de Processo Licitatório, instituída pela Portaria nº 223/2024, através da sessão pública elaborada no dia 18 de junho de 2024, referente ao Chamamento Público nº 001/2024, fora apresentado apenas um envelope em nome da empresa ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA PRIMAVERA - ACEET, inscrito no CNPJ: 53.817.701/0001-84, representado pelo Sr. Marcione Neves de Almeida e, com base nos critérios apresentados no Edital, a pontuação da análise da Comissão apresentou um total de 10,0 (dez) pontos - Pontuação Máxima.

Cleusa dos Santos
Presidente Comissão do Chamamento Público nº 01/24
Portaria nº 223/2024

Roseli Rocha de Araujo
Membro da Comissão do Chamamento Público nº 01/24
Portaria nº 223/2024

Adriel Diniz dos Reis
Membro da Comissão do Chamamento Público nº 01/24
Portaria nº223/2024

Eliana Alves dos Santos Bastos
Membro da Comissão do Chamamento Público nº 01/24
Portaria nº 223/2024

Juliana Martins Marques
Membro da Comissão do Chamamento Público nº 01/24 - Portaria nº 223/2024

Original Assinado nos Autos do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024 - RESULTADO DE ATA DE
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

DATA: 18 de junho de 2024. HORÁRIO: 10:10 horas. OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OFICINAS/AULAS DE AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DE FORMA GRATUITA E DESCENTRALIZADA. Após a aferição de documentos pela Comissão de Seleção de Processo Licitatório, instituída pela Portaria nº 289/2024, através da sessão pública elaborada no dia 18 de junho de 2024, referente ao Chamamento Público nº 002/2024, fora apresentado apenas um envelope em nome da empresa ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA PRIMAVERA - ACEET, inscrito no CNPJ: 53.817.701/0001-84, representado pelo Sr. Marcione Neves de Almeida e, com base nos critérios apresentados no Edital, a pontuação da análise da Comissão apresentou um total de 9,5 (nove inteiros e cinco décimos) pontos.

Alexssandra Ziliotto - Professor(a)
Comissão de Seleção de Chamamento Público nº 02/2024
Portaria nº 289/2024

Maisa da Silva - Encarregado de Proteção Social Básica
Comissão de Seleção de Chamamento Público nº 02/2024
Portaria nº 289/2024

Juliana Martins Marques
Membro da equipe de apoio - Setor Licitação
Comissão de Seleção de Chamamento Público nº 02/2024 - Portaria nº 289/2024

Original Assinado nos Autos do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024

O município de Barra do Bugres/MT, através da Comissão de Licitação, torna público a prorrogação do processo licitatório pregão eletrônico nº06/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE. Data de realização: dia 02 de julho de 2024, hora: 09h00 (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário local). Endereço: Praça Felipe Ferreira Mendes, n° 1000, Centro, Barra do Bugres – MT, ou através da página: www.barradobugres.mt.gov.br, "serviço de informação ao cidadão". Informações no telefone (065)3361-3868.
Barra do Bugres-MT, 19 de junho de 2024.

Julania Soares da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2024
REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2024

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para fornecimento de ferramentas, recarga de gás para uso em oficina, parafusos e acessórios para utilização em manutenções das secretarias municipais do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Realização: Por meio do site: bll.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 20/06/2024 até as 08:00 horas do dia 09/07/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 09/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 09/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.
Lucas do Rio Verde-MT, 19 de junho de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 89.096.457/0049-08, torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do município de Campos de Júlio/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Aeródromo, localizado na Fazenda Planorte II, na Zona Rural do município de Campos de Júlio/MT.

Estado de Mato Grosso
Município de primavera do Leste
A ADM DO BRASIL LTDA/MT, CNPJ nº 02.003.402/0063-78, torna público que requereu junto a SAMA – Secretaria de agricultura e meio ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Localizado nas margens da MT-130, com a extensão 0,45 Km, no bairro Carazinho localizado no Município de Primavera do Leste/MT. Trata-se de uma obra de pequeno porte, consistindo em promover um melhor acesso a propriedade da empresa retro. As licenças supracitadas são assinadas pela Engenheira Ambiental e responsável técnica Valeria Fernanda Santos Pinho Carvalho CREA/MT N°48972.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 979/2024

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DA "BIBLIOTECA MODELO". SESSÃO PÚBLICA. Dia: 25 de junho de 2024. Hora: 08:00 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDA-DÃO – Editais e Licitações".
Primavera do Leste – MT 18 de junho de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Agente de Contratação
Portaria nº 049/2024 de 19 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024
PROCESSO N° 894/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO A CON-TRATAÇÃO DE BENS COMUNS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE TRATOR DE GIRO ZERO PARA CORTE DE GRAMA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 04 de julho de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br. Primavera do Leste, 18 de junho de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2024

Objeto: Pregão Eletrônico Para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Fornecimento de máquinas e implemento agrícola, através do Convênio N° 941626/2023, que será utilizado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde – MT. Empresas vencedoras valor total: R$ 1.202.770,00 (um milhão e duzentos e dois mil e setecentos e setenta reais): KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (92264472000170) com o item: 2 no valor total de R$ 31.770,00 (trinta e um mil e setecentos e setenta reais). SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA (19681377000181) com o item: 4 no valor total de R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). IKIGAI COMERCIO LTDA (50160181000191) com o item: 3 no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). GUIMARÃES AGRICOLA LTDA (01042977000304) com o item: 1 no valor total de R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais). Lucas do Rio Verde - MT, 19 de Junho de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 002/2024
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Agente de Contratação comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIA Nº 002/2024 cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO EM CBUQ NO BAIRRO JARDIM TROPICAL E AVENIDA NASCENTE DO RIO TAQUARI NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT. Que da sessão de abertura das propostas ficou assim classificada a empresa: 1ª Classificada: ALPLA CONSTRUTORA LTDA, com sua proposta no valor total de R$ 4.157.839,83 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). Como a empresa PAVFLEX ASFALTO E COMERCIO LTDA não estava devidamente representada na sessão, abre-se o prazo de 03(três) dias úteis, a contar desta data, para manifestação de recurso para a fase de proposta. Fica a partir desta publicação, as licitantes cientes. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento, através da CPL, pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou ainda pelos fones (66) 99937-0499. Alto Taquari – MT, 19 de junho de 2024.

Thais Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRTUTOR DE MÚSICA, INSTRUMENTO MU-SICAIS E DANÇAS EXCLUSIVO PARA ME E EPP, de acordo com anexo I. Abertura às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 03/07/2024. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 19 de junho de 2024.

Thais Regina Bender de Souza - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOF-TWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS DE CONTA DE ÁGUA, COM IMPLANTAÇÃO, TREINA-MENTO E SUPORTE DO SOFTWARE PARA O DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT, (EXCLUSIVO PARA MEI E EPP), de acordo com anexo I. Abertura às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 03/07/2024. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 9.9937-0499. Alto Taquari – MT, 19 de junho de 2024.

Rudmar José Lang - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT. de acordo com anexo I. Abertura às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 04/07/2024. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 19 de junho de 2024.

Thais Regina Bender de Souza - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ADESÃO A ARP N° 07/2024
Adesão a Ata de Registro de Preços N°. 26/2023, Pregão Presencial Nº 24/2023

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.023.971/00001-24, através do pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 045/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços N°. 26/2023, correspondente ao Pregão Presencial Nº 24/2023, realizado pelo órgão, Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, Registro de preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga/MT", conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, de acordo com os termos e condições constantes no presente Termo de Referência. FORNECEDOR: SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 32.526.552/0001-24 Valor Total do Fornecedor: R$ 177.365,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Paranatinga - MT, em 19 de junho de 2024.
Devenilson da Silva.
Pregoeiro.

CERVEJARIA HERESIA EIRELI, inscrito no CNPJ 29.622.756/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG , a **Licença Prévia e Licença de Instalação para Fabricação de Cerveja e Chopes,** com área a se construir de 313 m² nas coordenadas 15°39'21.70"S e 56°7'59.24"O, localizada na Rua do Livramento n° 748 e CEP: 78110-133, **Centro Sul**, Zona Urbana, **Várzea Grande – MT.**

Anuncie
(65) 99830-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2024, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99. OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO ESTÁDIO ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL CIDADE ALTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 250.554,68 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2024.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
II AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 de julho de 2024, na Plataforma Eletrônica "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Reforma do Centro Comunitário do bairro Nossa Senhora do Amparo, na Rua Dois, s/n, no Jardim Loteamento Nossa Senhora do Amparo, no município de Rondonópolis-MT, conforme estudo técnico preliminar - etp, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social anexo ao edital". Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 19 de junho de 2024.
Fabrício Pinheiro
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 18/2024

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, torna público, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, a SUSPENSÃO do **Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os itens serão adquiridos de acordo com as especificações e quantidades definidas no edital e seus anexos**. Esta suspensão ocorre devido à necessidade de analisar e decidir sobre pedidos de esclarecimentos técnicos. O pregão eletrônico, **inicialmente agendado para a abertura das Propostas em 20/06/2024 às 09h30min (horário de Brasília)**, TEVE SUA ABERTURA SUSPENSA. Dessa forma, informamos aos interessados que uma nova data para a realização da sessão pública será designada e devidamente publicada, oportunamente, para conhecimento de todos os interessados.

Rondonópolis-MT, 19 de 06 de 2024.
CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Port. N° 33.890/2024
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Pág 03 pdf

Código do documento 455e7d22-a7b1-4629-9cc4-52e3749faa2b

Anexo: Pág. 07.pdf

Assinaturas

GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

19 Jun 2024, 18:36:43
Documento 455e7d22-a7b1-4629-9cc4-52e3749faa2b **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-19T18:36:43-03:00

19 Jun 2024, 18:40:28
Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-19T18:40:28-03:00

19 Jun 2024, 18:41:38
GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 30296) - Geolocalização: -15.635 -55.9987 - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2024-06-19T18:41:38-03:00

Hash do documento original
(SHA256):fb3fba74cf2cbad9c5df1c69d9ec720789df6d9643645d633f72c32455190d33
(SHA512):8a5d2deb8428e8dc81575e1dfca705420316308dcb2652ea53f45bfbc78341f00bc35c4cbe8181e904284abcfa0a2a8f239a8418f028727632d47d08c8bb656c

Hash dos documentos anexos
Nome: Pág. 07.pdf
(SHA256):5c2e1b42ad763cf7d9cefd8710b25b7592630269a414d34504b2160f2c5996e6
(SHA512):2708c556560b6ddabdfc387a20212bbb63bc5436a6b7cc8a20cc4e9f6a790868f75edb4146799020a6055076b552684b46b6e8541e7ac63937a1d415a80919b7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign